

Câmara Municipal de Bayeux

APROVADO

Bayeux-PB

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Intitulada em 10 de novembro de 1960

REQUERIMENTO N° 205/2023

AUTORIA DO VEREADOR: José de Figueiredo Martins Neto – NETINHO FIGUEIREDO – PDT

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro, na forma do disposto no art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja direcionado expediente ao Ilmo. Sr. Victor Rocha Soares, que está como Diretor do Departamento de Trânsito de Bayeux - DMTRAM - BY, solicitando a retirada das tachas e tachões transversalmente à via como dispositivos de redutor de velocidade, ondulações transversais ou sonorizadores, devido aos danos que podem causar ao pavimento e aos veículos em conformidade com a Resolução 336/2009 do CONTRAN, a fim de evitar danos ao pavimento e aos veículos, bem como garantir a segurança do trânsito nas principais avenidas da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A Resolução 336/2009 do CONTRAN estabelece que a utilização de tachas e tachões transversalmente à via como dispositivos de redutor de velocidade, ondulações transversais ou sonorizadores é proibida, devido aos danos que podem causar ao pavimento e aos veículos.

É importante destacar que esses dispositivos podem causar problemas como desgaste excessivo dos pneus e suspensão dos veículos, além de aumentar o risco de acidentes de trânsito. Portanto, é necessário retirar esses dispositivos de sinalização viária das vias públicas para garantir a segurança e a integridade dos condutores e veículos que transitam pelas principais avenidas da nossa cidade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023


Netinho Figueiredo
VEREADOR - PDT

GABINETE DO VEREADOR NETINHO FIGUEIREDO - PDT
NETINHOFIGUEIREDO@BAYEUX.PB.LEG.BR
AV. LIBERDADE, 3445 – CENTRO – BAYEUX – PARAÍBA
CEP 58.605-000 – CNPJ 08.806.972/0001-38
FONE: (083) 3232-3286
WWW.CAMARABAYEUX.PB.GOV.BR

VEREADOR
NETINHO
FIGUEIREDO